

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –  
ICISMEP**

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 791/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS DE UTILIDADES DE COZINHA - PARTE 01.**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (Icismep)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por sua diretora de Controle e Finanças Sra. Lidiane Monteiro Coêlho Friche.

**CONTRATADA: ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 507, sala 02, Centro, no Município de Nova Granada - SP, CEP:15.440-000, Fone (17) 99199-1600, e-mail licitacoesatual@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 45.293.736/0001-33, Inscrição Estadual nº 478.041.367.116, neste ato representado por seu procurador **Sr. Laerte Messiano Neto**, inscrito no CPF sob o nº 389.124.398-71 e portador da Carteira de Identidade nº 46244166, expedida pela SSP/SP.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do **Consórcio Icismep** ao município de **Campo Belo**, para alteração do item 41 da Ata de Registro de Preço nº 791/2023, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 139/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, fica remanejado para o município de Campo Belo o seguinte item/quantitativo disposto a seguir:



**Sede administrativa**

Rua das Orquídeas 489, B. Flor de Minas  
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

**Hospital ICISMEP 272 Jóias**

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane  
Igarapé / MG - CEP 32900-000



[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)



(31) 2571-3026

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO
41	LIMPADOR MULTIUSO DE USO DOMÉSTICO	120

**Parágrafo único:** O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Campo Belo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 31 de julho de 2024.

  
Taís S. Andrade  
Controle de Contratos/Custos  
ICISMEP

  
Lidiane Monteiro Coelho Friche  
Diretoria de Controle e Finanças  
ICISMEP

  
Geifison Antunes



**Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP**  
**Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.**

**Ano 6 - Número 827**  
**Sexta-feira, 02 de agosto de 2024.**

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 528/2024. Processo Licitatório nº 35/2024, Pregão Eletrônico nº 27/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos - VOL. II - de "E" a "L". Empresa detentora dos preços registrados: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 529/2024. Processo Licitatório nº 35/2024, Pregão Eletrônico nº 27/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos - VOL. II - de "E" a "L". Empresa detentora dos preços registrados: Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 531/2024. Processo Licitatório nº 35/2024, Pregão Eletrônico nº 27/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos - VOL. II - de "E" a "L". Empresa detentora dos preços registrados: Uni Hospitalar Ceará Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 531/2024. Processo Licitatório nº 35/2024, Pregão Eletrônico nº 27/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos - VOL. II - de "E" a "L". Empresa detentora dos preços registrados: União Química Farmacêutica Nacional S/A. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Vivian Taborda Alvim, diretora de Compras, Contratações e Logística faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Samanta Beatriz Halfeld Resende, fica designada como gestora e fiscal das Atas de nº 520/2024 a 531/2024, decorrentes do processo licitatório nº 35/2024, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos - VOL. II - de "E" a "L". A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 550/2024. Processo Licitatório nº 55/2024, Pregão Eletrônico nº 43/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, correlatos e insumos para saúde manipulados. Empresa detentora dos preços registrados: Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Vivian Taborda Alvim, diretora de Compras, Contratações e Logística faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Samanta Beatriz Halfeld Resende, fica designada como gestora e fiscal da Ata nº 550/2024, decorrente do processo licitatório nº 55/2024, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, correlatos e insumos para saúde manipulados. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato de nº 33/2020, Processo Licitatório nº 69/2020, na modalidade de Concorrência nº 01/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: Sermep Serviços Médicos S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.343/0001-74. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Retificação da decisão publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 17 de julho de 2024, referente ao Processo Administrativo nº 64/2024. **Onde se lê:** "A presente decisão não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 29 de abril de 2024",

**leia-se:** "A presente decisão não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 29 de maio de 2024". São Joaquim de Bicas/MG, 01 de agosto de 2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Processo Licitatório nº 40/2024. Pregão Eletrônico (SRP) nº 31/2024. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa TL Soluções Tecnológicas Ltda. (CNPJ: 40.490.183/0001-60), face a decisão que declarou vencedora do certame a empresa Alkanse Equipamentos Eletrônicos Ltda. (CNPJ: 00.716.656/0001-05), em relação ao lote nº 01. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 40/2024, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos e insumos para circuito fechado de TV e sistema de alarme; Considerando a manifestação recursal apresentada pela empresa recorrente TL Soluções Tecnológicas Ltda.; Considerando as contrarrazões apresentada pela empresa recorrida Alkanse Equipamentos Eletrônicos Ltda.; Considerando que a inexequibilidade da proposta consiste na insuficiência da remuneração pretendida pelo licitante para a execução do objeto descrito no edital; Considerando que o art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 dispõe que será desclassificada a proposta que não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigível pela Administração; Considerando que a inexequibilidade da proposta sequer foi suscitada pela Administração; Considerando que os valores ofertados pela recorrida guardam compatibilidade com a pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio, não havendo o que se falar, portanto, em diligência para aferição de exequibilidade; Considerando o parecer técnico apresentado pelo setor responsável; Considerando a manifestação do pregoeiro responsável pela condução da licitação; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 269/2024, decido pela improcedência do recurso, sendo mantido o ato que classificou a empresa recorrida no certame. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 47/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 36/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - VOL. I - de "A" a "C" e produto de cannabis. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 15.555.698,51 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de agosto de 2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 48/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 37/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 1.239.089,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil e oitenta e nove reais). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de agosto de 2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Autorização da autoridade competente. Processo nº 65/2024 - Dispensa de Licitação nº 12/2024. Considerando o termo de referência, as informações e as justificativas, a manifestação do setor de contabilidade, o parecer técnico, o parecer jurídico, a manifestação do setor de controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização e desratização. Os serviços serão prestados pela empresa Supremo Dedetização, Controle de Pragas, Conservação e Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 15.108.669/0001-79. Valor total da contratação: R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais). A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 75, II, c/c § 2º do referido artigo, da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006, 3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009, 3.3.90.39.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013, 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005 e 3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0002.2.0011. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do (a) candidato (a) Ana Caroline Reis Lima nos termos do Edital de Convocação nº 14/2024, disponível no site deste Consórcio, que deverá comparecer a sede deste Consórcio, entre nos dias 09/08/2024, 12/08/2024 ou 13/08/2024, munido da documentação necessária, em conformidade ao Edital do Concurso Público ICISMEP nº 01/2022, também disponível no site <https://icisnep.mg.gov.br/concursos-publicos>. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 02 de agosto de 2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 202/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - Volume III - de "G" a "O"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 17 e 18 da Ata de Registro de Preço nº 202/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo.

Contratada: Top Norte Comércio De Material Médico Hospitalar Ltda, com sede na Rua Jose Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, no Município de Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, Fone (54) 3523-2028, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26. O pagamento referente aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, Diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 787/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e medicamentos de uso veterinário - Volume I - de "A" a "F"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 01, 25 e 26 da Ata de Registro de Preço nº 787/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Mateus Leme. Contratada: Licitapharma Distribuidora de Produtos Veterinários, Hospitalares e Medicamentos Ltda, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 1205, Loja 4, Bairro Vila Almeida, no Município de Indaítuba - SP, CEP: 13.330-655, Fone (19) 99892-7868, inscrita no CNPJ sob o nº 49.542.190/0001-68. O pagamento referente aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do Município de Mateus Leme. Signatários: Vivian Taborda Alvim, Diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 787/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e medicamentos de uso veterinário - Volume I - de "A" a "F"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 01, 25 e 26 da Ata de Registro de Preço nº 787/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Mateus Leme. Contratada: Licitapharma Distribuidora De Produtos Veterinários, Hospitalares E Medicamentos Ltda, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 1205, Loja 4, Bairro Vila Almeida, no Município de Indaítuba - SP, CEP: 13.330-655, Fone (19) 99892-7868, inscrita no CNPJ sob o nº 49.542.190/0001-68. O pagamento referente aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do Município de Mateus Leme. Signatários: Vivian Taborda Alvim, Diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Quarto Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 791/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e outros de utilidades de cozinha - Parte 01). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 41 da Ata de Registro de Preço nº 791/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Atual Comércio Atacadista de Produtos pra A Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.293.736/0001-33. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 69/2024, Processo Licitatório nº 90/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 15/08/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://portaldecompraspublicas.com.br); [www.icisnep.mg.gov.br](http://www.icisnep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 01/08/2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2023, Processo Licitatório nº 117/2023, Dispensa de Licitação nº 18/2023 (Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos alimentícios, incluindo lanches e kit lanches para unidade administrativa e ambulatorial do Consórcio ICISMEP). Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo por mais um período de 12 (doze) meses, bem como reajuste de valor contratado com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Empresa Contratada: Vitória Padaria e Mercadoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.735.782/0001-45. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contrato, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2022, Processo Licitatório nº 99/2021, Pregão Eletrônico nº 61/2021 (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de frotas). O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo por um

período de 12 (doze) meses de vigência do contrato, bem como, fica reajustado o valor do contrato com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado em 4,227580%. Empresa Contratada: Ideal Locações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.904.860/0001-00. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Termo de Cancelamento do item nº 50, constante na Ata de Registro de Preços nº 293/2024, Processo Licitatório nº 187/2023 (Aquisição de medicamentos de uso tópico, soluções e suplementos alimentares e/ou vitamínicos - Vol II - de "D" a "L"). O objeto do presente termo é o cancelamento do preço registrado para o item nº 50, constante na Ata de Registro de Preços nº 293/2024. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 82/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 25 de julho de 2024, fica cancelado o preço registrado para o item nº 50 (hidocaina 20mg/g - geléia - 30g), constantes na Ata de Registro de Preços nº 293/2024. Empresa Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 114, de 31 de julho de 2024. Exonerar Assistente Administrativo no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica exonerada Leidilene Aline Dias Faria do cargo de Assistente Administrativo no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 18 de julho de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 31 de julho de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 116, de 01 de agosto de 2024. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 40% à empregada pública no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica concedida gratificação de 40% à empregada Milena Cristina dos Santos Ferreira, matrícula nº 1530, em razão de agregar à sua rotina de trabalho como coordenadora assistencial do ambulatório do Hospital 272 Joias, a função de coordenação assistencial do Bloco Cirúrgico, tendo em vista a expansão das cirurgias da unidade com a extensão do horário de funcionamento do Bloco. Art. 2º. A concessão da gratificação determinada o art. 1º perdurará enquanto o empregado público desempenhar as funções de seu fato gerador. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de agosto de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, presidente. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 117, de 01 de agosto de 2024. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 34% à empregada pública no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º. Fica concedida gratificação de 34% à empregada Barbara Cristina Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 1781, justificada por incorporar à função de coordenadora técnica de faturamento dos serviços especializados e gestão de unidades, responsabilidade pelas prestações de contas e auditoria preliminar dos contratos, bem como de coordenar a equipe responsável pela montagem e conferência dos processos de prestações de contas e auditoria preliminar, sendo responsável pela cobrança aos municípios e pagamentos aos prestadores, dentro dos todos os mecanismos de monitoramento, medição e apuração, bem como de fiscalização dos serviços prestados. Art. 2º. A concessão da gratificação determinada no

art. 1º perdurará enquanto o empregado público desempenhar as funções de seu fato gerador. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de agosto de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, presidente. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 118, de 01 de agosto de 2024. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 8,5% à empregada pública no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º. Fica concedida gratificação de 8,5% à empregada Lorena Gabriela Campos Diniz, matrícula nº 1782, justificada devido além da função já desempenhada como supervisora de campo dos contratos de programa no município de Pará de Minas, passará a ser responsável também pelo acompanhamento dos contratos de programa nos municípios de São Gonçalo do Pará e Araújo. Art. 2º. A concessão da gratificação determinada o art. 1º perdurará enquanto o empregado público desempenhar as funções de seu fato gerador. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de agosto de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, presidente. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 119, de 01 de agosto de 2024. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 10% à empregada pública no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º. Fica concedida gratificação de 10% à empregada Gabriela Maria Vasconcelos Santos, matrícula nº 1703, justificada devido além da função já desempenhada na elaboração de propostas do service, passará a ser responsável também pelo acompanhamento das prestações de conta do transporte escolar e da concorrência vigente relacionado a fábrica de projetos. Art. 2º. A concessão da gratificação determinada o art. 1º perdurará enquanto o empregado público desempenhar as funções de seu fato gerador. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de agosto de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, presidente. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 120, de 01 de agosto de 2024. Dispõe sobre delegação de competência no âmbito do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba para prática de atos que especifica. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV, da 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º. Fica delegado ao Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP, a partir de 01 de agosto de 2024, sem prejuízo das demais atribuições e competências inerentes ao cargo, competência para: I - Homologar as licitações, ratificar as dispensas e inexigibilidades de licitação, assinar contratos administrativos oriundos de processos administrativos de compras, firmar convênios, contratos e acordos de interesses do ICISMEP; II - Decidir em processos administrativos em geral; III - Assinar a liquidação da despesa, ordem de pagamento e de operações bancárias e suprimento de fundos - adiantamento e diária de viagem, necessários ao bom funcionamento desta entidade. IV - Dentro das atribuições dispostas no inciso I, do art. 18, da 15ª Alteração ao Contrato de Consórcio Público, assinar Resoluções e Portarias no âmbito do Consórcio, no que compete ao Secretário Executivo. Art. 2º. Fica delegado ao Diretor de Compras, Contratações e Logística do Consórcio ICISMEP, a partir de 01 de agosto de 2024, sem prejuízo das demais atribuições e competências inerentes ao cargo, competência para: I - Assinar as adesões e remanejamentos de saldos, às Atas de Registro de Preços do Consórcio ICISMEP, inclusive os respectivos termos; Art. 3º. Fica delegado ao Diretor da Secretaria Executiva do consórcio ICISMEP, a partir de 01 de agosto de 2023, sem prejuízo das demais atribuições e competências inerentes ao cargo, competência para: I - Assinar os empenhos de despesas do consórcio ICISMEP; Art. 4º. Fica delegado aos Diretores do Consórcio ICISMEP, a partir de 01 de agosto de 2024, sem prejuízo das demais atribuições e competências inerentes ao cargo, competência para: I - Assinar as requisições dos processos administrativos de compras de suas respectivas áreas. Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 98, de 26 de outubro de 2024, publicada no Órgão Oficial ICISMEP, em 30 de outubro de 2023, ano 5 - número 712. Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor em 01 de agosto de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de agosto de 2024. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP.

**Presidente: Antônio Augusto Resende Maia**

**Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG**

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688  
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688  
Dados: 2024.08.02 15:10:00 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)